



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

ANO V – OUTUBRO 2014



**INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE**

Instituto Federal Catarinense  
**BS** – Boletim de Serviço nº 10 de  
31/10/2014.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Dilma Vana Rousseff

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Ministro  
José Henrique Paim Fernandes

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
Secretário  
Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**  
Reitor  
Francisco José Montório Sobral

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Pró-Reitor  
José Carlos Brancher

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Pró-Reitora  
Josete Mara Stahelin Pereira

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**  
Pró-Reitor  
Neri Jorge Golyski

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Romano Roberto Valicheski

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Maurício Lehmann

## SUMÁRIO

Portarias	004
Ordens de Serviço	088
Resoluções	096
Instruções Normativas	120
Editais	124
Contratos	125
Substituição Remunerada – Concessão	127
Licenças Homologadas	136
Averbações	141
Retificações	147
Diárias	149

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.644/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000831/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06 de outubro de 2014, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.768/2014, de 31/07/2014, publicada no Diário Oficial da União em 05/08/2014, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.645/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) MAURICIO LEHMANN, matrícula nº 1160184, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 13/10/2014 a 14/10/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 27/11/2014 a 28/11/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.646/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000645/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JUCELINO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Matrícula nº 1104080, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 13/10/2014 a 11/12/2014, referente ao período aquisitivo de 22/01/2005 a 21/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.647/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001018/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2124558, lotado(a) na Reitoria, no período de 18/08/2014 a 07/09/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.648/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000399/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DENISE MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 2009524, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 19/09/2014, por ter concluído o curso de Assistente Administrativo, com carga horária de 25 horas; curso de Licitações e Contratos, com carga horária de 60 horas; curso de Formação Específica realizado pelo IFSC, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 109 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.649/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº

2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23747.000121/2014-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ADEMIR KRIESER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Ibirama, matrícula nº 2006185, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 12/09/2014, por ter concluído o curso de InfoMIX (Windows, Word, Power Point, Excel e Internet), com carga horária de 72 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.650/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23747.000114/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) IDA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Campus Ibirama, matrícula nº 1756742, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 12/09/2014, por ter concluído o curso de Libras – Linguagem Brasileira de Sinais, com carga horária de 80 horas; curso de Gestão e Educação Ambiental, com carga horária de 28 horas; curso de Formação Continuada sobre Contribuição Indígena e Africana na Formação do Povo Brasileiro, com carga horária de 20 horas e o aproveitamento de 40 horas do curso já apresentado de Seres Vivos, com carga horária de 160 horas; totalizando a carga horária de 168 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.651/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000613/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RICARDO KOHLER, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, matrícula nº 2010112, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 22/09/2014, por ter concluído os cursos de: Lógica de Programação, com carga horária de 20 horas; SQL Completo, com carga horária de 20 horas e Redes de Computadores, com carga horária de 50 horas, totalizando a carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta PORTARIA Nº 2.652/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001118/2014-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Brusque, matrícula nº 2006190, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 12/09/2014, por ter concluído o curso de Formação Específica realizado no IFSC, com carga horária de 24 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 30 horas; Planejamento e Contratação de Serviços de TI, com carga horária de 40 horas; Fórum: Compras Públicas Sustentáveis, com carga horária de 12 horas; Capacitação: Gestão Estratégica e Empreendedora – II Etapa, com carga horária de 04 horas; SIAFI – Módulo Operacional, com carga horária de 24 horas; X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 174 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.653/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001165/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCELO KERSTING MACHADO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Brusque, matrícula nº 2010203, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 22/09/2014, por ter concluído o curso de Educação Especial: o desafio da inclusão do deficiente visual, com carga horária de 120 horas. esta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.654/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001178/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) EDIRLEI DALPRA, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Reitoria, matrícula nº 2009656, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 25/09/2014, por ter concluído os cursos: Controle e Auditoria Interna, com carga horária de 40 horas; Licitações e Contratos, com carga horária de 30 horas; Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais, com carga horária de 40 horas; Capacitação: Gestão Estratégica e Empreendedora, com carga horária de 20 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 30 horas, totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.655/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001028/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDIRLEI DALPRA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2009656, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 19/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.656/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001186/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) STEPHAN GOTTFRIED FAUTH, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2013006, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 02/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.657/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23474.000124/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADEMIR KRIESER, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 2006185, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 12/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.658/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23474.000125/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IDA MARIA DE OLIVEIRA, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 1756742, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 04/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.659/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000650/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IVONEI SERGIO SCHUMANN, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1753943, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.660/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000654/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GILBERTO CEHELLA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1620886, ocupante do cargo de Administração, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 25/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.661/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000639/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HUMBERTO JOAO DUTRA JUNIOR, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1187949, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de 21/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.662/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000431/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KATIA REGINA KOERICH FRONZA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1106342, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 08/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.663/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001166/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO KERSTING MACHADO, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula nº 2010203, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 20/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.664/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001119/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula nº 2006190, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 12/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.665/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000425/2014-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1764825, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.666/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000398/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DENISE MARTINS, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 2009524, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 19/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.667/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23476.000132/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CLEDISON IGNACIO, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 2010074, ocupante do cargo de Técnico em Assunto Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 20/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.668/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000563/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1632374, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 20/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.669/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº



2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000564/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RICARDO KOHLER, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 2010112, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 22/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.670/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000621/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JUCELI BALDISSERA FELCKLCKER, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 1893151, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 10/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.671/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000982/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a partir de 23/09/2014, os efeitos da Portaria nº894/2014, de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial da União de 30/04/2014, que concedeu aposentadoria ao servidor ESTANISLAU KANTOVISK FILHO, Matrícula nº 1158631, ocupante do cargo de Contra-Mestre Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no regime de 40 horas semanais, da carreira de Técnico Administrativo, do Instituto Federal Catarinense, tendo em vista a revisão decorrente da Orientação Normativa/SEGEP/MP nº 16 de 23/12/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.672/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001054/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 29/09/2014, a Portaria nº 2.998/2013 de 24/09/2013 que concedeu o Abono de Permanência ao servidor SÉRGIO LUIZ DA SILVA, Matrícula nº1159141, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, no regime de 40 horas semanais, da carreira de Técnico Administrativo, do Instituto Federal Catarinense, tendo em vista a revisão decorrente da Orientação Normativa/SEGEP/MP nº 16 de 23 /12/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 /12/ 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.673/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001054/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a partir de 29/09/2014, os efeitos da Portaria nº180/2014 de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2014, que concedeu aposentadoria ao servidor SÉRGIO LUIZ DA SILVA, Matrícula nº 1159141, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, no regime de 40 horas semanais, da carreira de Técnico Administrativo, do Instituto Federal Catarinense, tendo em vista a revisão decorrente da Orientação Normativa/SEGEP/MP nº 16 de 23/12/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.674/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº

2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) GISELA APARECIDA SARTOR, matrícula nº 1786300, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 06/10/2014 a 12/10/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 20/10/2014 e 26/10/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.675/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias referente ao exercício 2014, do(a) servidor(a) CAROLINA GIORDANO BERGMANN, matrícula nº 2009653, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educaionais, lotado(a) na Reitoria, do período de 06/10/2014 a 10/10/2014, para usufruto em 08/12/2014 a 12/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.676/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23353.000500/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) KARLA PAOLA PICOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1282692, no período de 06/10/2014 a 11/10/2016, com ônus para o IFC, para participar e acompanhar o aluno Ismael França na apresentação de trabalho na XI Feira CIENCAP 2014, em Assunção, no Paraguai.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.677/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23349.000417/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARILANDES MOL RIBEIRO DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1715961, Classe DI, Nível 01, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.678/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23475.000178/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCOS FIORIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1837135, Classe DI, Nível 02, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.679/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23473.000134/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1986768, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.680/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23353.000423/2014-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) IRINEU MARCHI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1103859, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.681/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23353.000427/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABIO ALEXANDRINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1757999, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.682/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23353.000363/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROSANA CEOLIN MENEGHETTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1872842, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.683/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23353.000425/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GEOVANA GARCIA TERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1756708, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.684/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23353.000357/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VOLNEY ZUNINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1102090, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.685/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23353.000433/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ORLANDO CRISTOFOLINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1882138, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.686/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23353.000432/2014-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LEANDRO LUIZ MARCUZZO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1756168, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.687/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23475.000175/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, ocupante do Cargo de Contador, Matrícula nº 2125116, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 26/08/2014 a 04/09/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.688/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23351.000623/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ORLANDO DE MIRANDA FILHO, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2019535, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 30/08/2014 a 04/09/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.689/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23350.000643/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 1105801, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 08/09/2014 a 17/09/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.690/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23354.000722/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) NARACELIS POLETTI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1758477, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 18/09/2014 a 22/09/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.691/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23474.000034/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LUIZ GUSTAVO MORO SENKO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1952030, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 05/09/2014 a 12/09/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.692/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23354.000720/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106168, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 08/09/2014 a 11/09/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.693/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23354.000408/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) TANIA MARIZETE DE BORBA TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula nº 1204862, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 10/06/2014 a 23/06/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.694/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23350.000656/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO, ocupante do Cargo de Bibliotecário, Matrícula nº 1522454, lotado(a) no Campus Camboriú, no dia 11/09/2014, de acordo com o Artigo 82 e 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.695/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23352.000460/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº 2858855, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 24/11/2011 a 05/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.696/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23354.000739/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) NARACELIS POLETTI, Matrícula 1758477, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, a partir de 23/09/2014. Dependente: SOFIA POLETTI HENTZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.697/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23351.000664/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Licença Gestante à servidora VANESSA BIASI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1975461, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 25/08/2014 a 22/12/2014, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora VANESSA BIASI, no período de 23/12/2014 a 20/02/2015, de acordo com o Art. 2º, inciso 1º do Decreto 6.690/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.698/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a portaria nº 1.064/2014 de 15/05/2014 que designa servidores para compor a Constituírem a Comissão Central do Processo Seletivo Discente/2015 do Instituto Federal Catarinense:

- DISPENSAR o servidor MARCIO CRESCÊNCIO, matrícula 1600986, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;

- DESIGNAR o servidor VANDER VIGOLO, matrícula 1879737, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.699/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a portaria nº 1.062/2014 de 15/05/2014 que designa servidores para compor a Subcomissão de Editais do Processo Seletivo/2015 do Instituto Federal Catarinense:

- DISPENSAR o servidor ROGERIO KRAUSE, matrícula 1523080, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul;

- DESIGNAR a servidora MARCIA RODECZ, matrícula 2138987, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Rio do Sul

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

Página 01 da Portaria nº 2.700/2014 de 02 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 2.700/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e

d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação; e

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍ- CULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESUL- TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
----------	----------------	----------	--------	----------------	--------------	---------

Antônio José Pereira	3159543	23350.000461/2014-11	Camboriú	Apto	RSC-III	01/03/2013
Augusto Vitorio Servelin	1157823	23350.000536/2014-64	Camboriú	Apto	RSC-III	01/03/2013
Claudinei Zunino	1102089	23353.000456/2014-89	Rio do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Deivi de Oliveira Scarpari	2373144	23354.000651/2014-07	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Eliane Anastácio Floriano	1164199	23354.000637/2014-03	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Gilmar Testolin	1101399	23351.000525/2014-74	Concórdia	Apto	RSC-III	01/03/2013
Ivete Maria Grisa	1107742	23354.000641/2014-63	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Juarez Nelson de Lima	0341520	23350.000542/2014-11	Camboriú	Apto	RSC-III	01/03/2013
Manasses Ribeiro	1759640	23352.000484/2014-14	Videira	Apto	RSC-III	01/03/2013
Mariléia Vanin	1159663	23350.000444/2014-84	Camboriú	Apto	RSC-III	01/03/2013
Neri Jorge Golynski	0049142	23351.000464/2014-45	Concórdia	Apto	RSC-II	01/03/2013
Rogério Luís Kerber	0387352	23350.000478/2014-79	Camboriú	Apto	RSC-III	01/03/2013
Silvana Colares Lúcio De Souza	1563290	23354.000643/2014-52	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	07/06/2013
Volney Zunino	1102090	23353.000442/2014-65	Rio do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.701/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000461/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 3159543, lotado no Câmpus Camboriú, na Classe D-III, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.702/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000536/2014-64,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor AUGUSTO VITÓRIO SERVELIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1157823, lotado no Câmpus Camboriú, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.703/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000456/2014-89,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor CLAUDINEI ZUNINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1102089, lotado no Câmpus Rio do Sul, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 23º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.704/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000651/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2373144, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-III, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.705/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000637/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1164199, lotada no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.706/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000525/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor GILMAR TESTOLIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1101399, lotado no Câmpus Concórdia, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.707/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;

- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000641/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora IVETE MARIA GRISA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1107742, lotada no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.708/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000542/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor JUAREZ NELSON DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0341520, lotado no Câmpus Camboriú, na Classe D-IV, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.709/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000484/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor MANASSES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759640, lotado no Câmpus Videira, na Classe D-III Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.710/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000444/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora MARILÉIA VANIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1159663, lotada no Câmpus Camboriú, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.711/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000464/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor NERI JORGE GOLYNSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049142, lotado no Câmpus Concórdia, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.712/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000478/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor ROGÉRIO LUÍS KERBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0387352, lotado no Câmpus Camboriú, na Classe D-IV, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.713/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000643/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora SILVANA COLARES LÚCIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1563290, lotada no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-III, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 07 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.714/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000442/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor VOLNEY ZUNINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1102090, lotado no Câmpus Rio do Sul, na Classe D-IV, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.715/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001184/2013-22,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de outubro de 2014, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 714/2014, de 02/04/2014, publicada no Diário Oficial da União em 03/04/2014 e reconduzida pela Portaria nº 1.881/2014 de 05/08/2014, publicada no Diário Oficial da União em 06/08/2014, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.716/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 198/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
HELDER ALVES RIBEIRO	701/062 – Analista de Tecnologia da informação	EI 01	0976857

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.717/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 282/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
IZABEL NAZARE CAMPOS	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964274

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.718/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 377/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FABIANO DEOLA	701/214 – Técnico em Agropecuária	DI 01	0672232

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.719/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 280/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DIEGO GOLTARA GOMES	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964173

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.720/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 290/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SOLANGE DOS PASSOS	701/266 – Tradutor Intérprete de LIBRAS	DI 01	0973557

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.721/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 307/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GUILHERME MIGLIORINI	701/409 – Auxiliar de Biblioteca	CI 01	0961509

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.722/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na Reitoria, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DANIELA DANUZA CAVINATTO	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964164

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.723/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na Reitoria, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 378/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
RODRIGO DA SILVA	701/216 – Técnico em Arquivo	DI 01	0969284

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.724/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 385/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
IGHOR ALEXANDRE MUDREY	701/244 – Técnico em Laboratório/Área: Informática	DI 01	0834267

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.725/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 137 de 11/10/2012, publicado no DOU de 16/10/2012, homologado através do Edital nº 012/2013, publicado no DOU de 28/01/2013, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ROBERTA HERMAN MESKO	701/405 – Auxiliar em Administração	CI 01	0336643

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.726/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 137 de 11/10/2012, publicado no DOU de 16/10/2012, homologado através do Edital nº

021/2013, publicado no DOU de 28/01/2013, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DHEIME ROMANATTO TREVISOL	701/405 – Auxiliar em Administração	CI 01	0336652

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.727/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 116/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de 20 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ADRIANA HOFFMANN	707/001 – Professor do Ensino Técnico e Tecnológico – Área: Português/Espanhol	DI 01	0207129

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.728/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 117/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de 20 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GUNTHER CRISTIANO BUTZEN	707/001 – Professor do Ensino Técnico e Tecnológico – Área: Português/Inglês	DI 01	0939304

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.729/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição do Comitê Local de Acompanhamento a Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET), do IFCATARINENSE, designado pela Portaria nº 3.182/2013 de 14/10/2013 e alterada pela Portaria 833/2014 de 15/04/2014:

- DISPENSAR o aluno VINÍCIUS HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 115008, Aluno do Campus Camboriú, como suplente do(a) representante do Corpo Discente;
- DISPENSAR a servidora JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1811291, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) na Reitoria, como suplente do(a) representante da PROEN;
- DESIGNAR a aluna YANE VARELA DOMINGUES, Aluna do Campus Camboriú, como suplente do(a) representante do Corpo Discente;
- DESIGNAR a servidora CAROLINE RESENDE ZAGO, matrícula SIAPE nº 2134820, Pedagogo, lotado(a) na Reitoria, como suplente do(a) representante da PROEN;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.730/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para constituírem o Comitê Gestor do Edital 453/2014 – Fomento a Projetos de Pesquisa Aplicada Desenvolvidos no IFC:

- ROMANO ROBERTO VALICHESKI, matrícula nº 1538266, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na

Reitoria, representando a PROPI, como presidente;

- JOAO CELIO DE ARAUJO, matrícula nº 1366897, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, representando a PROPI;

- MICHEL GOULART DA SILVA, matrícula nº 1868273, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, representando a PROEX;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.731/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para constituírem o Comitê Gestor do Edital 454/2014 – Programa Institucional de Apoio a Produção e Publicação Científica e Tecnológica (PAPCT) – Bolsa a Pesquisa do IFC:

- CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula nº 2095330, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como presidente;

- ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 1786317, Administradora, lotada na Reitoria;

- MARTA INES CALDART DE MELLO, matrícula nº 1753597, Pedagoga, lotada na Reitoria;

- ELISABETE CRISTINA PEREIRA ECHES, matrícula nº 1801799, Pedagoga, lotada na Reitoria;

- DAISY DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2849268, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.732/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores listados abaixo a dirigirem os veículos oficiais da Reitoria do IF Catarinense, para o exercício de 2014.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
ROSANGELA FERREIRA	2133115	02232411133
CAROLINE RESENDE ZAGO	2134820	03029479920
JULIANO VILMAR DOS SANTOS	2138836	03410150775
ADRIANO ANDRADE RAMBO	1626040	03302609532
THIAGO DOMINGOS MARQUES	1918322	02520589590

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.733/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000128/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) IDA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1756742, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus Ibirama, pela Conclusão do Curso de Mestrado em Ciências, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.734/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000407/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA SOARES CANTU, matrícula nº 1049782, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do Curso de Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.735/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001145/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) THIAGO RAFAEL BONALDO, matrícula nº 2156721, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Brusque, pela Conclusão do Curso de Licenciatura em História, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.736/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000635/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) OLAVO ADELBERTO KONIG, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula nº 1103602, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 11/10/2014 a 08/01/2015, referente ao período aquisitivo de 23/01/2005 a 22/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.737/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOSE DECIO DE ALENCAR, matrícula nº 1786519, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Reitoria, no dia 07/10/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto no dia 13/10/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.738/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) MANUIR SCHONS, matrícula nº 1786724, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, no período de 16/10/2014 a 18/10/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 03/11/2014 a 05/11/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.739/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000492/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária, com base no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, ao(à) servidor(a) JUREMA ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 8049136, Classe C, Nível IV, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 350578, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.740/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Art. 143 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – RENOMEAR, a partir de 04/10/2014, a Comissão Sindicante, designada pela portaria 1.188/IFC/2014 de 03/06/2014, publicada no DOU de 04/06/2014, prorrogada pela portaria 1.476/IFC/2014 de 02/07/2014, publicada no DOU de 03/07/2014, reconduzida pela portaria nº 1.880/IFC/2014 de 05/08/2014, publicada no DOU de 06/08/2014 e prorrogada pela portaria nº 2.292/IFC/2014 de 03/09/2014, publicada no DOU de 04/09/2014, RECODUZINDO seus membros aos trabalhos sindicantes.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23348.001247/2013-41, conforme Art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.741/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000741/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIOGO SILVEIRA TERRA, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2020101, ocupante do cargo de Bibliotecotecario-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 29/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.742/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000740/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GLADENIR GOERSCH ANDRADES, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2012063, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 02/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.743/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000489/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANGELICA REINER, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2011672, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 20/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.744/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000176/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATEUS MORAES BUENO, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 2010529, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 25/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.745/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000173/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO DE MATOS, lotado(a) no Campus Blumenau,

matrícula nº 2009253, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 18/09/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.746/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000174/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAUL OSOWSKI, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 2010078, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 20/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.747/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000677/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 2020290, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 29/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.748/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000691/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MICHELLI SLHESSARENKO, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1773191, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 29/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.749/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001210/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VICTOR JULIO SCHUMACHER, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2018657, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 23/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.750/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001027/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAROLINA GIORDANO BERGMANN, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2009653, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 19/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.751/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000690/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) MARIA LUISA COELHO PAES, matrícula nº 2163261, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Direito, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.752/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000687/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) FABIULA CATIA CAPELETTO DE FREITAS, matrícula nº 1576433, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.753/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000649/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) FERNANDO HENRICHSEN, matrícula nº 2160359, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de Medicina Veterinária, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.754/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000434/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LEONARDO DE OLIVEIRA NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1726356, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.755/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000690/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SHEILA MELLO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2345176, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.756/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000429/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 1757364, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 03/10/2014, por ter concluído o curso de Avaliação Institucional, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.757/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000526/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) IVONEI SERGIO SCHUMANN, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 1753943, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 27/09/2014, por ter concluído o curso de Qualificação Profissional de Agropecuária, com carga horária de 450 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.758/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23476.000130/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CLEDISON IGNACIO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 2010074, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 20/09/2014, por ter concluído o curso de Métodos Pedagógicos com o Computador, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.759/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000692/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MICHELLI SLHESARENKO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 1773191, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 18/10/2014, por ter concluído os cursos de: Licitação, com carga horária de 60 horas; Fundamentos da Administração Pública, com carga horária de 60 horas; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público, com carga horária de 35 horas; totalizando a carga horária de 155 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.760/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000660/2014-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LENARA BERNIERI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 1757309, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 24/09/2014, por ter concluído o curso de Gestão de Problemas, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.761/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000680/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 2020290, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 29/10/2014, por ter concluído os cursos de: Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas, e Introdução a Informática, com carga horária de 20 horas, totalizando a carga horária de 79 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.762/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000731/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2010480, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 22/09/2014, por ter concluído os cursos de: HTML Avançado, com carga horária de 64 horas; e Fundamentos de Rede, com carga horária de 35 horas, totalizando a carga horária de 99 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.763/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001162/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VICTOR JULIO SCHUMACHER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula nº 2018657, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 23/10/2014, por ter concluído os cursos de: Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 01, com carga horária de 40 horas; Introdução ao Orçamento Público, com carga horária de 40 horas; Contabilidade para não contadores, com carga horária de 28 horas; totalizando a carga horária de 108 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.764/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000937/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CAROLINA GIORDANO BERGMANN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, matrícula nº 2009653, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 19/09/2014, por ter concluído os cursos de: Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 horas; Fundamentos da Administração Pública, com carga horária de 60 horas; Libras, com carga horária de 20 horas; 2ª Edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do INEP, com carga horária de 30 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico, com carga horária de 20 horas; Introdução ao Orçamento Público – Turma 02, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 210 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.765/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000406/2013-90,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), MARCIO MARCELO PIFFER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1582583, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 09/12/2011 a 13/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.766/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000487/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), LUCIANO ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1691191, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 01/12/2011 a 01/01/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.767/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000703/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FABIO ANDRE NEGRI BALBO, Matrícula 1855217, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 03/09/2014 a 10/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.768/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000679/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) GLAUCIA MARIA FERASO, Matrícula 2783464, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 08/09/2014 a 15/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.769/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000603/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor ORLANDO BIF, Matrícula 1760406, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 03/09/2014 a 07/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

Página 01 da Portaria nº 2.770/2014 de 07 de outubro de 2014

PORTARIA Nº 2.770/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para Comporem o Comitê Gestor Central de TI, responsável por acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação com os objetivos do IF Catarinense:

VANDER VIGOLO, matrícula 1879737, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, como Presidente;

Membros Titulares:

RODRIGO BOEING ALTHOF, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº 1789080, lotado na Reitoria, representando a DIDES;

ROSANGELA FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2133115, lotada na Reitoria, representando a PROEN;

THAIS LUCIANA DOS SANTOS MARTINS BRIGHENTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2018768, lotada na Reitoria, representando a PROAD;

Página 02 da Portaria nº 2.770/2014 de 07 de outubro de 2014

RONI FRANCISCO PICHETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1848584, lotado na Reitoria, representando a DGP;  
DAISY DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2849268, lotada na Reitoria, representando a PROPI;  
JEAN ABILIO SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2134110, lotado na Reitoria, representando a PRODHS;  
CARLA ZANDAVALLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1786280, lotada na Reitoria, representando a PROEX;  
MÁRCIO MARCELO PIFFER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1582583, lotado no Campus São Francisco do Sul;  
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 3159543, lotado no Campus Camboriú;  
ADENILSON TRINDADE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1753410, lotado no Campus Concórdia;  
JOÃO RICARDO TECHIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1879733, lotado no Campus Araquari;  
ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 2609901, lotada no Campus Ibirama;  
FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1671422, lotado no Campus Rio do Sul;  
MATEUS MORAES BUENO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2010529, lotado no Campus Blumenau;

Página 03 da Portaria nº 2.770/2014 de 07 de outubro de 2014

DIEGO ALAN PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1756007, lotado no Campus Videira;  
ANDERSON CONTI SOPRANA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2566070, lotado no Campus Santa Rosa do Sul;  
FELIPE VOLPATO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1762421, lotado no Campus Luzerna;  
JULIANO RETTORE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1901258, lotado no Campus Fraiburgo;  
RENATO DE SOUZA MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1577643, lotado na Reitoria;  
Membros Suplentes:  
CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº 1754371, em exercício na Reitoria, representando a DIDES;  
CAROLINE RESENDE ZAGO, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula nº 2134820, lotada na Reitoria, representando a PROEN;  
MURILO CESAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2206978, lotado na Reitoria, representando a PROAD;  
FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2124581, lotada na Reitoria, representando a DGP;  
ELISABETE CRISTINA PEREIRA ECHES, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula nº 1801799, lotada na Reitoria, representando a PROPI;

Página 04 da Portaria nº 2.770/2014 de 07 de outubro de 2014

CELIA DE SOUZA OSOWSKI, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 2346168, lotada na Reitoria, representando a PRODHS;  
ROCHELE RESENDE PORTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1876383, lotada na Reitoria, representando a PROEX;  
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 3958791, lotado no Campus São Francisco do Sul;  
CARINE CALIXTO AGUENA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1828484, lotada no Campus Camboriú;  
ANDRÉ MEINE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1786572, lotado no Campus Concórdia;  
FERNANDO JOSÉ BRAZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901309, lotado no Campus Araquari;  
RAFAEL ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1903367, lotado no Campus Ibirama;  
CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1102092, lotado no Campus Rio do Sul;  
ANDRÉ ALESSANDRO STEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1814526, lotado no Campus Blumenau;  
ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2753310, lotada no Campus Videira;

Página 05 da Portaria nº 2.770/2014 de 07 de outubro de 2014

JEAN CARLO RODIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 18800033, lotado no Campus Santa Rosa do Sul;  
GISELE VIAN FRANCIOSI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1821341, lotada no Campus Luzerna;  
JOÃO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2019411, lotado no Campus Fraiburgo;  
MARCOS ANTONIO MALFATTI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1786426, lotado na Reitoria.  
Art. 2º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 373/2014 de 21/02/2014.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.771/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000745/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ADEMIR INACIO TRAJANO, ocupante do cargo de Padeiro, Matrícula nº 1106186, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 27/10/2014 a 25/12/2014, referente ao período aquisitivo de 24/01/2005 a 23/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.772/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria/IFC nº 872/2014, de 24 de abril de 2014, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTROS ACADÊMICOS - CAMPUS VIDEIRA

Período de 29/09/2014 a 31/10/2014.

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
FELIPE RIBAS Siape: 1957943	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	15:00 às 21:00 h	7:30 às 13:30 h
DEISE DALLPOSSO Siape: 2151327	13:00 às 19:00 h	13:00 às 19:00 h	13:00 às 19:00 h	13:00 às 19:00 h	15:00 às 21:00 h

OBS: Atendimento ininterrupto das 7:30 às 21h nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras e das 17:45 às 21horas nas quintas-feiras.

Período de 03/11/2014 a 15/11/2014.

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
FELIPE RIBAS Siape: 1957943	7:30 às 13:30 h	15:00 às 21:00 h	7:30 às 13:30 h	15:00 às 21:00 h	7:30 às 13:30 h
DEISE DALLPOSSO Siape: 2151327	13:00 às 19:00 h	12:00 às 18:00 h	13:00 às 19:00 h	12:00 às 18:00 h	15:00 às 21:00 h

OBS: Atendimento ininterrupto das 7:30 às 21h nas segundas, quartas e sextas-feiras e das 8:00 às 21horas nas terças e quintas-feiras.

PORTARIA Nº 2.773/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria/IFC nº 874/2014, de 24 de abril de 2014, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - CAMPUS VIDEIRA

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
CARLIZA FIABANE Siape: 2151951	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h
DANIELI VIECELI Siape: 1836749	7:30 às 13:30 h	13:00 às 19:00 h	7:30 às 13:30 h	13:00 às 19:00 h	15:00 às 21:00 h
GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO Siape: 176498	13:00 às 19:00 h	7:30 às 13:30 h	13:00 às 19:00 h	15:00 às 21:00 h	7:30 às 13:30 h
JUCIARA RAMOS CORDEIRO Siape: 1884350	15:00 às 21:00 h	7:30 às 13:30 h	13:00 às 19:00 h	7:30 às 13:30 h	13:00 às 19:00 h

PORTARIA Nº 2.774/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada

pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o Ofício nº 161/2014/GAB.DIR/IFCatarinense, de 12/09/2014,  
RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor de Biblioteca do Câmpus Concórdia funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Biblioteca do Câmpus Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Câmpus Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Câmpus Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

ANEXO I  
ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA  
CAMPUS CONCÓRDIA

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
ELENA KRUTZMANN Siape: 0049150	16:00 às 22:00 h	16:00 às 22:00 h	16:00 às 22:00 h	16:00 às 22:00 h	16:00 às 22:00 h
ELISABETE DAS BICHAS LOPES Siape: 1790015	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h
MAURICIO PERIN DA ROSA Siape: 1667686	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h
NAURIA INES FONTANA Siape: 1106221	13:30 às 19:30 h	13:30 às 19:30 h	13:30 às 19:30 h	13:30 às 19:30 h	13:30 às 19:30 h
SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF Siape: 2139183	16:00 às 22:00 h	16:00 às 22:00 h	16:00 às 22:00 h	16:00 às 22:00 h	16:00 às 22:00 h

PORTARIA Nº 2.775/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, matrícula nº 1811291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, nos dias 07/11/2014 e 12/11/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para nos dias 18/11/2014 e 19/11/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.776/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000695/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) NELI RIZZOLLI TOCHETTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula nº 1215426, lotado(a) no Câmpus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 24/10/2014 a 21/01/2015, referente ao período aquisitivo de 27/12/2006 a 28/03/2012, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor SubstitutoPágina 01 da Portaria nº 2.777/2014 de 07 de outubro de 2014

PORTARIA Nº 2.777/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para constituírem o Comitê de Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos – CEPESH do IFC:

- ISADORA BALSINI LUCIO, matrícula nº 1554262, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Camboriú, como coordenadora;

- ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, matrícula nº 1366897, Pedagogo, lotada no Campus Camboriú;
- ANTONIO JOSE FARIAS NOBREGA, matrícula nº 1811967, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;
- BENITO EDUARDO ARAUJO MAESO, matrícula nº 1846279, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari;
- EVERSON DEON, matrícula nº 1952346, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;
- FLAVIA DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº 2141010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú;
- GIANE LAVARDA MELO, matrícula nº 1811066, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú;
- LEANDRO KINGESKI PACHECO, matrícula nº 2110600, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari;

Página 02 da Portaria nº 2.777/2014 de 07 de outubro de 2014

- LUCIA LORETO LACERDA, matrícula nº 2101108, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari;
  - LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN, luciana matrícula nº 1554309, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú;
  - LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICH, matrícula nº 1811380, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú;
  - MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA, matrícula nº 1105801, Enfermeiro, lotada no Campus Camboriú;
  - MARINA TETE VIEIRA, matrícula nº 2813207, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú;
  - MICHELE CATHERIN AREND, matrícula nº 1198125, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú;
  - PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, matrícula nº 1507972, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;
  - SIRLEI DE FATIMA ALBINO, matrícula nº 2105264, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú;
  - SUSANA NUNES TAULE PINOL, matrícula nº 1785186, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul;
  - DANIEL SALVADOR, matrícula nº 1886741, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;
  - MAURICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, Assessor da Secretaria de Saúde, representante dos usuários, membro externo;
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.778/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001485/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 10/10/2014, (a) servidor(a) NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula 1943338, do Campus Luzerna para o Campus Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.779/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000133/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) CAMILA SITA KUSTER, matrícula nº 2163225, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Ibirama, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Educação Infantil, Séries Iniciais e Psicopedagogia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.780/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000134/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) CRISTIANA TESTONI EBLE, matrícula nº 2163681, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Ibirama, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Contabilidade Financeira e Auditoria, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.781/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001218/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MURILO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 2206978, ocupante do cargo de Tecnólogo, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Engenharia de Produção, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.782/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001251/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI, matrícula nº 2163393, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Brusque, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Instituições de Ensino, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.783/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000648/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RICARDO DE LA ROCHA LADEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 1077900, Classe DI, Nível 01, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.784/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000649/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CLAUDIO BERTOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2163953, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.785/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001205/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2018836, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 24/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.786/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001200/2014-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CATIELI NUNES DE FIGUEREDO BELEIA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2018662, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 23/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2.787/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001224/2014-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) IARA MANTOANELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Reitoria, matrícula nº 1883457, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 06/10/2014, por ter concluído o curso de Extensão em Educação Inclusiva – Modalidade EAD, com a carga horária de 260 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2.788/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001193/2014-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) CINARA INVITTI LEMOS, matrícula nº 2163116, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de Mestrado em Psicologia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2.789/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001250/2014-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) TIAGO FERNANDES OLIVEIRA, matrícula nº 1122057, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no Campus Brusque, pela Conclusão do Curso de Especialização em Psicologia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2.790/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001197/2014-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) THIAGO DOMINGOS MARQUES, matrícula nº 1918322, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Direito, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2.791/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001213/2014-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) FABIANA EDIER DASSOLER, matrícula nº 2163069, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação,

Especialização em Gestão Empresarial, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.792/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001198/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ADRIANO ANDRADE RAMBO, matrícula nº 1626040, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de Engenharia Civil, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.793/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001199/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA NITSCHKE, matrícula nº 2163007, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.794/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001191/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) RODRIGO REIGOZA, matrícula nº 2163028, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.795/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000651/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) DAVI PENNO, matrícula nº 2163867, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no Campus Fraiburgo, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Ciência da Família, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.796/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000457/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CRISTIANO TWARDOWSKI, Matrícula 2164365, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Araquari, a partir de 02/10/2014. Dependente: ANA LAURA GARCIA TWARDOWSKI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.797/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000697/2014-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) REGINA CELIA SEQUINEL EISFELD, Matrícula 2125646, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 28/09/2014 a 05/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.798/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000195/2014-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA CAMILA PIAIA, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 2011515, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 25/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2.799/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000720/2014-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ORLANDO DE MIRANDA FILHO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2019535, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 24/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2.800/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001204/2014-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2018749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 23/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2.801/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000177/2014-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MATEUS MORAES BUENO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Blumenau, matrícula nº 2010529, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 25/09/2014, por ter concluído os cursos: Segurança de Redes e Sistemas, com carga horária de 40 horas; Gerência de Redes de Computadores, com carga horária de 40 horas; Redes de Computadores, com carga horária de 50 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2.802/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000175/2014-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RAUL OSOWSKI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Blumenau, matrícula nº 2010078, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 22/09/2014, por ter concluído os cursos: Introdução à Informática, com carga horária de 20 horas; Informática, com carga horária de 20 horas; Orçamento Público: conceitos básicos – Turma 3/2014, com carga horária de 30 horas; Ética e Serviço Público – Sem Tutoria – Turma 3/2014, com carga horária de 20 horas; Hardware, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2.803/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº



1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000194/2014-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANA CAMILA PIAIA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Luzerna, matrícula nº 2011515, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 30/09/2014, por ter concluído os cursos: Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 05, com carga horária de 40 horas e Ética e Administração Pública – Turma 05, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 80 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.804/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000460/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) KRISTIAN VICENTE, matrícula nº 2164334, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do Curso de Psicologia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.805/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000463/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) BRUNO RAMPI MARCHIORO, matrícula nº 2164708, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Comunicação Integrada de Marketing, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.806/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000666/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MATHEUS BISSO SAMPAIO, matrícula nº 2135428, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Videira, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Redes de Computadores, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.807/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000455/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) CRISTIANO TWARDOWSKI, matrícula nº 2164365, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Agrícolas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.808/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000456/2014-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) BRUNA ARIANE DA SILVA, matrícula nº 2164100, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do Curso de Engenheiro Agrônomo, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2.809/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000184/2014-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) ANDREIA DULCE MARTINS, matrícula nº 2163242, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Blumenau, pela Conclusão do Curso de Técnico em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2.810/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000647/2014-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) BAZILICIO MANOEL DE ANDRADE FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2163978, Classe DI, Nível 01, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2.811/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000693/2014-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) MARINA TETE VIEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2813207, lotado(a) no Campus Camboriú, no dia 11/04/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2.812/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000676/2014-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) HERLON IRAN ROSA, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1755105, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 03/09/2014 a 07/09/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2.813/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000647/2014-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) GLAUCIA MARIA FERASO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2783464, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 08/09/2014 a 12/09/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.814/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000652/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) NELI RIZZOLLI TOCHETTO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula nº 1215426, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 12/09/2014 a 19/09/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.815/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000646/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LEONIL PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Vigilante, Matrícula nº 1104269, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 08/09/2014 a 22/09/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto Página 01 da Portaria nº 2.816/2014, de 09 de outubro de 2014

PORTARIA Nº 2.816/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23354.000719/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo descritos, para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio, de acordo com a Resolução Ad Referendum nº 001/CONSUPER/IFC/2014 e Resolução nº 034/CONSUPER/IFC/2012:

- DIRETOR GERAL PRO TEMPORE:

Titular: ANDERSON SARTORI, matrícula nº 1814418;

Suplente: ANTONIO MARCOS MARANGONI, matrícula nº 1786339;

- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

Titular: MARGARETE FARIAS MEDEIROS, matrícula nº 1987861;

Suplente: ANA MARIA DE MORAES, matrícula nº 1589799;

- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: ANTONIO MARCOS MARANGONI, matrícula nº 1786339;

Suplente: AGNALDO MONTEIRO, matrícula 1811920;

- REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

Titular: ROSEMARY DE FATIMA DE ASSIS DOMINGOS, matrícula 1810835;

Titular: DANIEL FERNANDO ANDERLE, matrícula nº 1441254;

Suplente: EDDY ERVIN ELTERMANN, matrícula 1024793;

Suplente: ALEX FABIANO WEHRLE, matrícula 2056685; Página 02 da Portaria nº 2.816/2014, de 09 de outubro de 2014

- REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: AVELINA CLAUDETE RODRIGUES CLAUDINO, matrícula 1109187;

Titular: ULYSSES TAVARES CARNEIRO, matrícula nº 1668138;

Suplente: CRISTIANE LIED, matrícula nº 1669089;

Suplente: LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS, matrícula nº 1204835;

- REPRESENTANTE DOS DICENTES:

Titular: CIPRIANO DE CASTRO NUNES;

Titular: DIENIFER CARDOSO DOS SANTOS;

Suplente: ALAN CARLOS PEREIRA;

Suplente: CAMILLA DINIZ;

- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: CIRO MEDEIROS;

Suplente: JUAREZ LOPES DE SILVA

Art. 2º – Determinar mandato de dois anos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.817/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000719/2014-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ORLANDO DE MIRANDA FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 2019535, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 24/10/2014, por ter concluído os cursos: Introdução à Fotografia Digital, com carga horária de 27 horas; Economia de Energia, com carga horária de 22 horas; Dinâmica e Testes na Seleção, com carga horária de 22 horas; Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.818/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000709/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(a) servidor(a) DARLAN JESSE BURNIER, Matrícula nº 1899755, ocupante do cargo de Mecânico de Montagem e Manutenção, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 01/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.819/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, matrícula nº 2873684, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, no período de 13/10/2014 a 20/10/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 05/11/2014 a 12/11/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.820/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) CAROLINA BRAGHIROLLI STOLL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1814450, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, da função de Coordenadora Institucional do Projeto de Qualidade Internacional em Turismo do Instituto Federal Catarinense, para atendimento ao edital 001/2014 e 002/2014, CAPES/Ministério do Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.821/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) KENIA ZANELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1958927, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, para exercer a função de Coordenadora Institucional do Projeto de Qualidade Internacional em Turismo do Instituto Federal Catarinense, para atendimento ao edital 001/2014 e 002/2014, CAPES/Ministério do Turismo.

Art. 2º – A servidora será responsável pelo acompanhamento do processo de seleção dos alunos, da homologação das candidaturas e da respectiva avaliação do bolsista junto ao Projeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.822/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001488/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 09/10/2014, (a) servidor(a) LUIS ANTONIO NAIBO, ocupante do cargo de Auditor, matrícula 1799557, do Campus Araquari para o Campus São Francisco do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.823/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001176/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 13/10/2014, o(a) servidor(a) STEPHAN GOTTFRIED FAUTH, Matrícula nº 2013006, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, código da vaga 832875, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.824/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.383/2014 de 05 de setembro de 2014, publicada no DOU do dia 09/09/2014, seção 2, página 24, que nomeia em caráter efetivo o(a) candidato(a) TIAGO JONES BACK, no Campus São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.825/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.324/2014 de 05 de setembro de 2014, publicada no DOU do dia 09/09/2014, seção 2, página 21, que nomeia em caráter efetivo o(a) candidato(a) EDSON GALLAFASSI, no Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.826/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.366/2014 de 05 de setembro de 2014, publicada no DOU do dia 09/09/2014, seção 2, página 23, que nomeia em caráter efetivo o(a) candidato(a) ADRIANA BARBOSA COELHO, no Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.827/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.323/2014 de 05 de setembro de 2014, publicada no DOU do dia 09/09/2014, seção 2, página 21, que nomeia em caráter efetivo o(a) candidato(a) SIMONE DA ROSA, no Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.828/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001219/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ALINE BUSS CARDOSO, matrícula nº 2165156, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.829/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001201/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANILO ARAUJO FERREIRA LEITE, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2962785, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 22/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.830/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001202/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 3901057, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 30/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.831/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001209/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) THAIS LUCIANA DOS SANTOS MARTINS BRIGHENTI, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2018768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 23/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.832/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000550/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA CORREA GARCIA, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2019024, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 25/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.833/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000552/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOAO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2019411, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 29/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.834/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000724/2014-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1116574, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 06/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.835/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001128/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCIO CRESCENCIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, matrícula nº 1600986, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 05, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 15/09/2014, por ter concluído os cursos de: Formação para Dirigentes, realizado no período de 04 a 06/03/2013, com carga horária de 30 horas; Formação de Dirigentes e Desenvolvimento de Planejamento Estratégico Institucional, realizado no período de 04/03/2013 a 05/07/2013, com carga horária de 120 horas; Planejamento de Tecnologia da Informação, realizado no período de 10 a 14/03/2014, com carga horária de 35 horas; Elementary Instrumental English Level, realizado no período de Novembro/2011 a Abril/2012, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 08 horas do curso já apresentado de Análise forense, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 253 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.836/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000699/2014-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) TELMA ZANLUCAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 1668816, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 06/10/2014, por ter concluído o curso de Administração do Tempo, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.837/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000664/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1760135, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 01/10/2014, por ter concluído o curso de Desenvolvimento Sustentável, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.838/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000733/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DAVI MIGUEL DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2204860, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 22/09/2014, por ter concluído o curso de Jardinagem e Paisagismo, com carga

horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.839/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000364/2013-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1786674, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 07/10/2014, por ter concluído os cursos de: Direção Escolar – Fundamentos Gerais, com carga horária de 80 horas, Disciplina de Teorias da Educação I, como aluna especial do curso de Mestrado em Educação, com carga horária de 45 horas, X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 165 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.840/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000722/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUCIANO IGNACIO DOS SANTOS, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1753952, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.841/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000559/2014-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JESSICA SCHMIDT BELLINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1759208, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.842/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000662/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) DOMINIQUE CALIXTO MARTINS, matrícula nº 2926969, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, lotado(a) no Campus Videira, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Libras – Língua Brasileira de Sinais, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.843/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23476.000140/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) VIVIANE PEDRI, matrícula nº 2165179, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Psicopedagogia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2014.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.844/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786309, como SUBSTITUTO(A) do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares (COOPAD), código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.845/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) MAYSA EICHNER DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1934590, como SUBSTITUTO(A) do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares (COOPAD), código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.846/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23348.001443/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até 05/10/2014, a SUSPENSÃO dos prazos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 3.451/IFC/2013 de 25/11/2013, publicada no DOU em 26/11/2013, inicialmente suspensos por meio da Portaria nº 1.181/IFC/2014 de 30/05/2014, publicada no DOU em 03/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.847/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000451/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) FERNANDA CRISTINA FERREIRA LOPES, Matrícula 2165837, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no Campus Araquari, a partir de 02/10/2014. Dependente: DAVI LUIZ VIGO LOPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.848/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000523/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) JAILSON SULMAR FERREIRA, ocupante do cargo de Padeiro, Matrícula nº 1109434, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 21/10/2014 a 19/12/2014, referente ao período aquisitivo de 21/02/2005 a 20/02/2010, co fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.849/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000177/2014-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARCOS FIORIN, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1837135, da Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 12/09/2014, referente a titulação de Mestre em Engenharia Elétrica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.850/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001026/2014-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) NESTOR VALTIR PANZENHAGEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1266509, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIIIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.851/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000733/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) LOURDES THOMAZ TISCHER, matrícula nº 0049125, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação a Distância: Gestão e Tutoria, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.852/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000183/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO KISTNER, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 2011588, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 01/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.853/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000181/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO KISTNER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Blumenau, matrícula nº 2011588, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 01/10/2014, por ter concluído os cursos de: Disseminadores de Educação Fiscal – SC-1/2013, com carga horária de 120 horas; Capacitação: Gestão Estratégica e Empreendedora Etapa, com carga horária de 24 horas; Formação Específica, com carga horária de 24 horas; 3ª Edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do INEP, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 198 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.854/2014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990,

RESOLVE: